



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

2.872

Nº 1393

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO 6728	2
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO 6729	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHOS MUNICIPAIS	5

DECRETO

DECRETO Nº 6.728 DE 13 DE JULHO DE 2022

Altera os membros do **Decreto nº 6.458, de 08 de junho de 2021** do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Isabel – CMPCSI.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40 da Lei Municipal nº. 2.776 de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SANTA ISABEL – CMPCSI**.

I. MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal Geral de Gabinete.

TITULAR: Kazumi Suguimoto – RG. nº X.XXX.196-4; **SUPLENTE:** Douglas Pinheiro do Prado – RG. nº XX.XXX.789-5.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura.

TITULAR: Roberto Bastos de Oliveira Junior – RG nº XX.XXX.464-9;
SUPLENTE: Kátia Fornazeiro Santos – RG. nº XX.XXX.631-2.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

TITULAR: Michela Cristina da Silva Gamero – RG. nº XX.XXX.809-0;
SUPLENTE: Paulo Sérgio Gomes de Moraes – RG. nº XX.XXX.763-4.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

TITULAR: José Benedito Celestino – RG. nº XX.XXX.961-0;
SUPLENTE: Sérgio Machado Ferreira – RG. nº XX.XXX.935-1.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: Rogério Saraiva Ferraz da Rosa – RG. nº XX.XXX.646-2;
SUPLENTE: Solange Barbosa Ferreira – RG. nº XX.XXX.896-X.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

TITULAR: Talita de Souza Fernandes - RG. nº XX.XXX.929-2;
SUPLENTE: Débora Bandeira C. Munhoz – RG. nº XX.XXX.830-3.

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Setor de Artes Cênicas.

TITULAR: Emerson da Silva Soares – RG. nº XX.XXX.552-6;
SUPLENTE: André Coimbra Garcia – RG. nº XX.XXX.520-X.

b) Setor de Artesanato.

TITULAR: Edenilda Candida da Silva Erlacher– RG nº XX.XXX.586-X;
SUPLENTE: Sônia Regina Santana - RG. nº XX.XX4.437.

c) Setor de Folclore.

TITULAR: Yara Fernandes Arantes – RG. nº XX.XXX.032-X;

SUPLENTE: Francisco José Mineiro Júnior – RG. nº XX.XXX.459-27.

d) Setor de Musica.

TITULAR: Edmar Valinhos – RG. nº XX.XXX.830-2;

SUPLENTE: Pamela Albuquerque Silva – RG. nº XX.XXX.689-7.

e) Setor de Artes Plásticas.

TITULAR: Maria Aparecida Monteiro Teixeira– RG. nº XX.XXX.135-03;

SUPLENTE: Gilvandra da Silva Souza Coelho– RG. nº XX.XXX.022-3.

f) Setor de Dança:

TITULAR: Elvira Norma Virgínia Espínola Unzain– RG. nº XXXX503-Q;

SUPLENTE: Katty Ohana Brasileiro Araújo – RG. nº XX.XXX.552-3.

Parágrafo único. O mandato dos membros relacionados no presente artigo será de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.458, de 08 de junho de 2021.

Município de Santa Isabel, 13 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





DECRETO Nº 6.729 DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.368,00 (quarenta mil e trezentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
01.09.01.10.3050072.2651 05 – Vigilância em Saúde VIEP. 3.1.90.11.00 (Ficha 467) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 40.368,00

Art. 2º. O recurso, no valor de R\$ 40.368,00 (quarenta mil e trezentos e sessenta e oito reais), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadações, assim identificados:

I – Aumento decorrente da Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de Junho de 2022, que estabelece novo valor ao vencimento dos agentes de combate às endemias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDCA/Nº 15/2022– DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a reunião Extraordinária, e das providencias correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.365/2006 e suas alterações, na legislação nacional 8.069/90 - ECA e Resolução CONANDA 170/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho, foi solicitada uma reunião Extraordinária com pautas específicas que serão: Registro da entidade Equoterapia Dinterinfeliz; Conferência Municipal e Denúncia.

Art. 2º - Fica definido a data de 14 de julho de 2022 às 9:00h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na rua: Prefeito José Basílio de Alvarenga, 1000 – Jardim Monte Serrat.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora do contexto, pautas de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Camila da Silva dos Santos
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO/CMDI - SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDI/Nº 07/2022– DE 13 DE JULHO 2022.

Dispõe sobre a reunião Ordinária, e da providência correlata.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberação havida, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.806/2015 e regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definido a data de 15 de julho de 2022, até as 15:00 horas, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá, na data de 19 de julho de 2022 às 09:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Havendo falta justificada do titular, o mesmo deverá convocar seu respectivo suplente para apresentar-se na reunião, evitando assim falta de quórum mínimo nas respectivas deliberações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Elaine Raris
Presidente do CMDI



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

No décimo segundo dia do mês de julho de 2022, as 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Presidente Sr Sidnei Gonçalves de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade, Sra Lidiane Rodrigues Cardoso e Sr Abel Aparecido Júnior representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Juliana Prianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Cátia Vieira Carvalho Braz representando o Lar do Velinho Profª Laura Frúgoli, Sra Marta Lucena de Melo representando a Equoterapia Dinterinfeliz, Sr Vagner Peres dos Santos Lobo representando a OAB – 164ª Subseção de Santa Isabel e os convidados: Sr Janilson Barros de Melo representando a Equoterapia Dinterinfeliz, Sra Talita de Souza Fernandes, Sr Carlos Alberto Lopes e Sr Daniel Alves de Lucena representando o Órgão Gestor de apoio. Com a palavra o Presidente Sr Sidnei dá abertura e expõe que essa reunião ordinária teria uma pauta específica a ser abordada, que seria: Posse das novas entidades inscritas no edital para substituição de vacância no CMAS. Com a palavra o Sr Carlos Lopes aborda que houve vacância de duas entidades inscritas no CMAS, não havendo substitutos, foi realizado um edital de convocação legalmente constituído para substituição de vacância dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social. Posto isso, houve a efetividade de duas novas entidades, sendo elas: Centro de Equoterapia Dinterinfeliz e Lar São Vicente de Paulo, não havendo concorrências, tornando-se membros do CMAS por Decreto. Com a palavra o Sr Vagner Lobo expressa que a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) estará à disposição para contribuir de forma positiva em todos os Conselhos da pasta. Dada a palavra a Sra Marta Lucena reforça que representa o Centro de Equoterapia Dinterinfeliz situado no bairro Jardim das Acácias, acrescenta que, prestam atendimento à pessoas com necessidades especiais por meio de atividades fisioterapêuticas e psicoterapêuticas através de terapia assistida por cavalos, possibilitando a sua reabilitação e o desenvolvimento de suas potencialidades. Acrescenta que é uma enorme satisfação estar compondo o conselho. Com a palavra o Sr Carlos agradece a parceria das entidades inscritas e acrescenta que mesmo não havendo representantes do Lar São Vicente de Paulo, dar-se á posse. Com a palavra o Secretário da pasta Sr Daniel Lucena apossa os novos membros do conselho. Ato contínuo extraordinariamente o Presidente Sr Sidnei solicita a leitura da ata da última reunião á Secretária executiva do conselho. Com a palavra o Sr Carlos Lopes trata que foi discutido anteriormente, que seria apresentado projetos a serem executados com o recebimento da verba da Portaria nº751/2022 para a proteção social básica e especial. Com a palavra o Presidente Sr Sidnei trata que, dará um novo prazo até a próxima reunião para apresentação desses projetos, acrescenta ainda que, as demais deliberações de recebimentos de verbas deverão ser apresentadas juntamente com os programas/projetos a serem executados. Extraordinariamente o Presidente expõe sobre a importância da criação de uma comissão fiscalizadora do conselho para acompanhar os serviços prestados. Com a palavra a Sra Lidiane expressa que a criação dessa comissão será eficaz ao colegiado, podendo assim acompanhar as atividades realizadas das entidades e até mesmo do Órgão gestor. Acrescenta que a procura pelo Cadastro Único tem aumentado excessivamente, e estende o convite ao colegiado para estarem acompanhando de perto os serviços. Com a palavra o Sr Daniel acrescenta que qualquer dúvida em relação aos serviços prestados a Secretaria estará à disposição para esclarecimentos. Ato contínuo o Sr Vagner Lobo agradece a colaboração e expressa que recebe inúmeras solicitações de cestas básicas através da OAB, acrescenta ainda que buscam facilidade, no entanto é de extrema importância a realização do Cadastro Único, tornando assim um serviço justo e eficaz as pessoas mais vulneráveis. Ato contínuo o Presidente agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.